



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2002, de 1° de Agosto de 2018.**

**“Convoca o Professor Rodrigo Muller Marques para cumprir mais 4 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath de Canudos do Vale.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 31 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 763, de 13 de Maio de 2014, convoca o professor Municipal **Rodrigo Muller Marques**, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 4,00 (quatro) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath localizada no Centro de Canudos do Vale – RS, para atuar no turno da tarde, a partir de 1° de Agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
em 1° de Agosto de 2018.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração